



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final
Igarassu, 22/03/2022



LIDO NO EXPEDIENTE

EM 22/03/22

Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 29/03/2022

Presidente

Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.411/2022



A SANÇÃO
Em 11/04/22

A)

Presidente C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 31/03/2022

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe sobre a autorização da criação do programa "DIU PARA TODAS", realizado pela Prefeitura da Cidade de Igarassu, para colocação de forma gratuita do DIU de cobre em mulheres do Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a criação do programa "DIU PARA TODAS", realizado pela Prefeitura da Cidade de Igarassu para colocação de forma gratuita do DIU de cobre, DIU de prata e DIU de liberação hormonal, um dispositivo intrauterino em formato de T que atua como contraceptivo, para mulheres do Município, em conformidade com a Portaria nº 3.265, de 1º de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Art. 2º Fica consentido que, com a implementação do referido programa, as mulheres maiores de 18 anos, que desejarem colocar o DIU, devem se dirigir ao posto de saúde da rede municipal portando documento de identificação e o cartão do SUS.

Art. 3º Para que as mulheres sejam consideradas aptas para colocação do DIU de cobre são necessários: um exame preventivo chamado Papanicolau, feito em até 6 (seis) meses antes da colocação do dispositivo; um exame de ultrassonografia transvaginal e um exame de beta-HCG, ambos próximos à data marcada para a inserção do DIU de cobre.

Art. 4º Fica autorizado ao Médico Ginecologista, responsável pelo atendimento da paciente, decidir qual tipo de DIU será implantado de acordo com a necessidade por ele observada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de março de 2022.

Jefferson Albuquerque *Son*
Vereador

Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/nº - Centro – Igarassu – Pernambuco
CNPJ: 11.451.887/0001-50 – Fone (81) 3543-0063 e 3543-1016 - CEP: 53.610-025



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

MENSAGEM DE LEI

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 22/03/22
Presidente da C.M. IGA

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,
Ilustres Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu,

Com o mais alto apreço, encaminho-lhes, em anexo, o Projeto de Lei DIU para todas, que dispõe sobre a instituição, na rede de saúde municipal, para colocação do Dispositivo Intrauterino (DIU) de cobre, em mulheres maiores de 18 (dezoito) anos, que desejam utilizar este método contraceptivo.

O **DIU de cobre** é um dos métodos anticoncepcionais mais populares, especialmente para contracepção reversível em longo prazo, pois pode ser facilmente ajustado e removido. Suas vantagens incluem:

- É altamente eficaz, com uma taxa de sucesso de 98-99 por cento ao longo de cinco anos de uso do **DIU**;
- Pode ser usado por quase qualquer mulher, incluindo as que não engravidaram.
- Sua ação dura por até dez anos, se não for removida;
- O início da ação é imediato;
- É independente da atividade sexual;
- Não interfere na relação sexual;
- É adequado para mulheres lactantes;
- Pode ser inserido em 48 horas após o parto e não prejudica a amamentação;
- Fertilidade retorna prontamente na descontinuação;
- Pode ser usado por mulheres que estão em uso de qualquer tipo de medicação;
- Não está associado ao câncer de qualquer órgão ao contrário da contracepção hormonal;
- Não causa ganho de peso;
- Não costuma afetar o humor ou o desejo sexual.

Também é adequado para mulheres que não podem usar anticoncepcionais contendo estrogênio, tais como:

- Aquelas com história de tromboembolismo venoso;
- Aquelas com acidente vascular cerebral, infarto do miocárdio ou outras formas de doença arterial;
- Aquelas com diabetes;
- Aquelas sujeitas a enxaquecas;
- Mulheres com mais de 35 anos que fumam pesadamente.

Diante desses pontos notamos a importância de uma política pública para ajudar as mulheres maiores de 18 anos que tem o desejo de colocar o DIU de cobre.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Nesta senda, ante os argumentos expendidos, o Poder legislativo solicita a aprovação do projeto de Lei de nº 3.411/2022, em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 22/03/22
Presidente da C.M. IGA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 22 de março de 2022.


Jefferson Albuquerque *Son*
Vereador